ATA DA 1ª REUNIÃO DA Comissão Mista da Medida Provisória nº 827, de 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 de Maio de 2018, Quarta-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3.

Às quinze horas e vinte e dois minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Raimundo Gomes de Matos, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 827, de 2018 com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Valdir Raupp, Eduardo Braga, Waldemir Moka, Eduardo Amorim, Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Ângela Portela, Benjamin Maranhão, Junior Marreca, Hildo Rocha, Valtenir Pereira, Fausto Pinato, Renato Andrade, Jorge Solla, Assis Carvalho, Betinho Gomes, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Antonio Brito, Odorico Monteiro, Mandetta, Felipe Bornier, Zé Silva, Paulo Paim, Valdir Colatto, Leonardo Quintão, Wilder Morais, José Pimentel, Dário Berger, Júlio Cesar, Sergio Souza, José Medeiros, Rodrigues Palma, João Marcelo Souza, Rosangela Gomes, José Reinaldo, Ataídes Oliveira, Rocha, Romero Jucá, Pedro Chaves, Pedro Fernandes e Fátima Bezerra. Deixam de comparecer os Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Benedito de Lira, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Arthur Lira, Josi Nunes e João Campos. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição**. **Finalidade:** Instalação da Comissão e Eleição de Presidente e de Vice-Presidente. **Resultado:** Instalada a Comissão, é eleito Presidente o Deputado Raimundo Gomes de Matos e designados Relator e Relator-Revisor, respectivamente, o Senador Cássio Cunha Lima e o Deputado Odorico Monteiro. É aprova a ata da 1ª Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Raimundo Gomes de Matos**

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 827, de 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/16>

**O SR. PRESIDENTE** (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 827, de 2018. Informo que, de acordo com a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece o rodízio nas direções das comissões destinadas a apreciar medidas provisórias, a Presidência dessa comissão ficará sob responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado.

Comunico que há acordo de Lideranças para eleição da Mesa.

Informo que foram indicados, pelas Lideranças, para Presidente, o Deputado Raimundo Gomes de Matos, que se faz presente conosco.

Consulto o plenário se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com as indicações permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Declaro eleito, por aclamação, o Sr. Presidente, Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Peço a V. Exª para fazer presença conosco aqui.

E passo a Presidência para V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Boa tarde, Srs. Senadores e Senadoras, Deputadas e Deputados.

Em conformidade com o Regimento da Casa, assumo a Presidência desta medida provisória, também agradecendo a todos os nossos colegas pela deferência.

E, já de imediato, vamos dar início à condução dos trabalhos, designando como Relator o Senador Cássio Cunha Lima, a quem convido para fazer parte da Mesa, como também o Relator revisor, o Deputado Odorico Monteiro.

E dizer a todos os presentes que esta medida provisória foi fruto de uma articulação, na Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, com o Presidente Michel Temer, ocasião em que o Presidente Michel Temer recebeu, em conjunto com o Ministro Marun e as Lideranças do governo, em um evento que ele participou com mais de três mil agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, para aprimorar um projeto de lei de minha iniciativa, que é batizado como Lei Ruth Brilhante. Como ficaram alguns artigos para serem normatizados a partir do veto que o Presidente estabeleceu na medida provisória anterior, houve um acordo de Lideranças para derrubada dos vetos e emissão dessa medida provisória.

E estamos, nesse momento, nos debruçando sobre essa medida provisória, como também foram abertos os prazos para as emendas, que caberá aqui à Mesa, através da coordenação do Senador Cássio Cunha Lima, estabelecer também um relatório final.

Fizemos um pré-calendário. Hoje, pela manhã, tivemos reunião com o Senador Cássio e estabelecemos um pré-calendário, dentro do Regimento, vendo também que vamos ter a abertura da Copa, vamos ter jogos da Copa e que a Seleção Brasileira irá participar e vendo também a necessidade de pactuarmos para evitarmos que se conclua o prazo regimental e nós, tanto a Câmara como o Senado, não possamos avaliar o relatório a ser votado nesta Comissão.

O Senador Cássio concordou, já nessa reunião preliminar, com essas deliberações, e passo a palavra ao nosso Relator, Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (PSDB - PB) – Sr. Presidente, Deputado Raimundo Gomes de Matos, a intenção desta relatoria é fazer naturalmente um trabalho célere, rápido, dentro do que foi construído pela confederação, porque essa medida provisória precisa ser registrada, pois é o resultado do trabalho, da luta, do empenho da Confederação.

Quero aqui registrar a presença de Hilda Correa, que fala e defende, e dos agentes comunitários de saúde e os agentes de endemias já há muito tempo, com muito vigor, com muita capacidade, com muita competência, e o que nós pretendemos é suprir esses vácuos, essas lacunas que ficaram da discussão anterior. Existe a necessidade de a categoria conquistar uma data-base. Acho que é uma oportunidade dessa Comissão discutir a fixação de uma data-base e critérios para o reajuste das remunerações, que ficam defasadas permanentemente. De tempos em tempos se conquista um reajuste, mas como não existe uma regra clara para esse reajustamento nem tampouco uma data-base fixada, eu antecipo que vou trazer essa discussão até para que nós possamos, se for preciso – e é esse o espírito, sempre de negociação –, abrir uma discussão com o Governo, para que haja a consolidação desta conquista que é absolutamente justa, pois praticamente todos os segmentos do serviço público têm sua data-base estabelecida, menos os agentes comunitários de saúde e de endemias.

Então, Sr. Presidente, é uma honra poder trabalhar ao lado de V. Exª nesse instante. Vamos aguardar as definições que V. Exª terá como nosso Presidente, para que, de forma colegiada, de maneira compartilhada, possamos trazer um texto que seja o resultado da expressão da vontade, do desejo dos agentes comunitários de saúde e de endemias no Brasil, sempre com esse espírito de conciliação e negociação com o Governo, notadamente no que diz respeito à data-base e ao reajuste da categoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Após as palavras do nosso Senador Cássio, passo a palavra ao nosso Deputado Odorico, Relator revisor.

**O SR. ODORICO MONTEIRO** (PSB - CE) – Boa tarde a todas e a todos; saudar o nosso Presidente Raimundo Gomes de Matos, saudar o Senador Cássio Cunha Lima, inclusive registrar, Senador, que estamos na parceria – o Ceará e a Paraíba – no enfrentamento aí, juntamente com o Rio Grande do Norte, sobre a questão da pesca, do defeso, do pagamento de defeso dos nossos pescadores de águas territoriais, em função da piracema.

Quero saudar aqui também a Hilda Angélica e, em nome dela, saudar os representantes da Conacs aqui presentes, dizer da satisfação que tenho por estar compartilhando esse momento aqui, ao lado do nosso Presidente Raimundo Gomes de Matos, do Senador Cássio Cunha Lima, dessa medida provisória, que é fruto da derrubada de vetos que nós conseguimos fazer frente à Lei 13.595, e da sensibilidade do Governo de mandar essa medida provisória fazendo as correções em relação aos vetos.

Uma coisa extremamente importante que eu considero nesta medida provisória é a questão da garantia da obrigatoriedade do agente de saúde para a composição das equipes Saúde da Família. Vamos, de uma vez por todas, afastar esse fantasma de, vez por outra, sair uma portaria de ministério querendo substituir os agentes de saúde por técnicos de enfermagem. Técnico de enfermagem é técnico de enfermagem, agente de saúde é agente de saúde.

Agente de saúde é a maior experiência de atenção básica no mundo, vivenciada pelo Brasil a partir das experiências dos agentes de saúde. Os sistemas universais europeus não têm os agentes de saúde, o sistema canadense não tem, o sistema cubano não tem. É a experiência concreta que faz a maior integração na atenção básica, na atenção primária à saúde do mundo, porque são mais de 350 mil agentes de saúde que estão no território.

A grande porta de entrada – no passado a gente dizia que a porta de entrada da população da atenção básica é a unidade de saúde e, no Brasil, a gente reescreveu essa história – são os agentes de saúde.

O técnico de enfermagem fica na unidade básica de saúde, na sala de vacina, na sala de curativo, na sala de aplicação de medicamento, no hospital, mas quem verdadeiramente conhece a comunidade, o território são os agentes de saúde. Então, essa palavra "obrigatório" nessa Medida Provisória é fundamental.

A outra coisa importante é a garantia do processo de educação permanente dos agentes de saúde. Eu, Senador Cássio, quando comecei ainda como agente de saúde, no primeiro ano de faculdade de Medicina, em 82, fui visitar o trabalho do Carlile Lavor lá em Jucás, no Ceará, onde estava o embrião dos agentes de saúde que, aliás, começou aqui em Brasília, quando Carlile foi Professor da UnB, aqui, em Sobradinho, para onde ele levava os agentes de saúde. Criou aqui. Em 1987, quando o Senador Tasso Jereissati foi Governador do Ceará, criou os agentes de saúde, que hoje é uma política pública nacional.

Eu comecei a trabalhar como agente de saúde naquele momento, na década de 80. Havia diarreia, desnutrição, a gente vivia com o soro caseiro. Hoje o agente de saúde precisa fazer o enfrentamento da violência, do álcool, das drogas e, como a gente falou aqui; o agente de saúde muitas vezes está em um território e o narcotráfico diz: "olhe, diga às meninas que não saiam hoje de casa porque tem problema no território". Então, elas convivem com isso diariamente.

Hoje estamos vivendo uma transição demográfica porque temos um envelhecimento da população, as doenças infecciosas do passado deram origem a diabetes, hipertensão, câncer, pacientes terminais para os agentes de saúde. Então, esse processo de aprimoramento e aperfeiçoamento de educação permanente é fundamental para o aprimoramento do processo de trabalho dos agentes de saúde. Isso, sem dúvida nenhuma, é outra coisa importante dessa lei.

Há a questão da jornada de trabalho, porque o agente de saúde não só está no território brasileiro, mas está na unidade básica de saúde participando do planejamento, participando dos debates e discussões, do planejamento da equipe e tal. E a outra coisa que vou reforçar é a importância disso que o Senador Cássio Cunha Lima falou, ou seja, a importância dessa data-base. Eu acho que houve uma injustiça com os agentes de saúde quando se vetou a questão do reajuste, se vetou a questão de um parâmetro e uma data-base dos agentes e precisamos corrigir isso nessa lei que foi originada por uma lei do Deputado Raimundo Gomes de Matos, que deu origem à Lei Ruth Brilhante e, com essa Medida Provisória agora, tenho certeza de que a gente, corrigindo a data-base, fazendo um esforço para negociar e mediar com o Governo um reajuste, possamos repor o piso, que é fundamental.

Quero aqui dizer da satisfação de, neste momento, estar ao lado do nosso Presidente Raimundo Gomes de Matos e do nosso Senador Cássio Cunha Lima, para que se possa aprimorar cada vez mais a legislação pertinente aos agentes de saúde e aos agentes comunitários e agentes de endemias do Brasil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Agradecendo ao Deputado Odorico, passo a palavra ao Deputado Jorge Solla, da Bahia.

**O SR. JORGE SOLLA** (PT - BA) – Obrigado, queria parabenizar a Mesa que estará conduzindo esses trabalhos, o Presidente, o Relator e o revisor; parabenizar a Conacs na pessoa de Hilda e dos demais companheiros e companheiras que estão aqui presentes, os nossos colegas de Comissão.

Mais uma vez estamos nos debruçando sobre temáticas relacionadas à atuação dos agentes de saúde. Eu acho que temos, assim, duas faces sobre as quais temos que refletir.

A primeira é que o fato de termos tantas comissões, projetos, demandas relacionadas a essas categorias mostra um pouco a preocupação que o Deputado Odorico colocou, que é, digamos assim, de um cenário ainda de incerteza que não deveria existir, pelo que nós já acumulamos, pelo que a ação desses profissionais já mostrou de importância, pelo que nós já avançamos de regulamentação, de incorporar a essas categorias os direitos dos trabalhadores. Eu acho que devemos afastar esse fantasma que recentemente voltou a pairar, de incerteza e de insegurança.

Por outro lado, acho que mostra a força da categoria, a mobilização, a capacidade de fazer a interlocução com o Parlamento e de pautar as questões.

Portanto, fiquei muito satisfeito, Senador Cássio, por suas colocações acerca da preocupação de podermos debater aqui da forma melhor possível e chegarmos ao melhor denominador acerca do reajuste do piso da categoria.

Precisamos definir, concordo plenamente, diretrizes, data-base, parâmetros e apresentamos, inclusive, uma emenda nessa direção, de estabelecer uma orientação que possa pautar, através dela, o reajuste anual do piso salarial.

Mas, paralelamente a isso, eu não posso deixar de lembrar que, obviamente, se a gente quer que haja o reajuste salarial, se a gente quer não só manter a ação da categoria, mas ampliá-la, nós precisamos refletir acerca das limitações da Emenda Constitucional 95, em que já impuseram uma situação orçamentária muito difícil. Eu participei da Comissão Orçamentária no ano passado e o orçamento da saúde esse ano já sofreu contingências que dificultam a incorporação de medidas como o próprio reajuste dos salários dos agentes comunitários e dos agentes de endemias.

Então, eu acho que a gente vai precisar refletir também sobre essa questão da Emenda 95, seus impactos negativos, acerca do financiamento do Sistema Único de Saúde, em especial da atuação dessas categorias profissionais.

E lembrar que nós aprovamos, recentemente, na Lei Ruth Brilhante, uma atualização do perfil desses profissionais para que eles possam encarar os novos desafios no nosso perfil epidemiológico, em especial, destacando, aí, a questão da hipertensão e diabetes, a questão da violência, das causas externas e a repercussão do envelhecimento populacional com as doenças crônicas.

Então, parabéns, aí, pela iniciativa desta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Agradecer ao Deputado Solla.

Eu passo a palavra ao Deputado Valtenir.

**O SR. VALTENIR PEREIRA** (PMDB - MT) – Presidente Raimundo Gomes de Matos, parabéns, aí, pela Presidência desta brilhante Comissão, e demais pares que aqui nos acompanham. É muito oportuna esta medida provisória. Ela dá sequência à modernização da legislação dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Naquela lei em que o Deputado Raimundo Gomes de Matos foi o autor, eu tive a felicidade de ser o Relator e nós visitamos, Senador Cássio Cunha Lima, 22 Capitais brasileiras, das 27, exatamente ouvindo os agentes comunitários de saúde, ouvindo os agentes de combate a endemias. Começamos por Mato Grosso do Sul, o primeiro Estado a ser visitado, do Deputado Mandetta, que era Presidente da Comissão na época, e também prestigiamos, em seguida, o autor do projeto. Fomos ao Ceará, juntamente com o nosso companheiro Deputado Odorico Monteiro, que também nos prestigiou lá na audiência, na ocasião.

Então, a lei avançou bastante. Nós a aprovamos lá na Câmara dos Deputados, e ela veio para o Senado. A Senadora Marta Suplicy fez alguns ajustes, e o projeto voltou para a Câmara. Alguns foram recebidos, recepcionados. Mantivemos o detalhe da própria Câmara dos Deputados, e a matéria foi à sanção.

Houve alguns vetos, que, de forma equivocada... Induziram o Presidente Michel Temer a fazer uns vetos, equivocadamente. Depois de um diálogo amplo, aberto com o Presidente Michel Temer, houve a concordância de liberar a Base para derrubar os vetos, e, com isso, ficaram três vetos para trás. Esses três vetos foram muito bem negociados com a Conacs (Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde) e com os agentes de combate a endemias no Brasil. A Hilda e a Drª Elaine inclusive participaram, efetivamente, da elaboração do projeto de lei e, depois, durante a votação, durante o debate, contribuíram muito para o aprimoramento e o aperfeiçoamento do projeto de lei.

Agora, nós temos a missão de, em três artigos que ainda ficaram para trás, fazer alguns ajustes.

Neste momento, Deputado Mandetta, temos aí a questão do Piso Salarial Nacional. Daqui a uns dias, eu vou ficar envergonhado de falar que os agentes comunitários têm piso nacional, porque ele vai ficar abaixo do salário mínimo. Quando começou, era 1,4 de salário mínimo. Como não há nenhum mecanismo de reajuste, nenhum mecanismo de valorização dessa categoria, daqui a uns dias, o salário de R$1.014 vai ficar inferior ao valor de um salário mínimo. Nós também temos que aproveitar a grande oportunidade desta medida provisória para discutir esse assunto. Parece-me que o Deputado Mandetta apresentou também uma emenda nesse sentido, para que possamos valorizar o salário.

Existe a PEC 22, da qual o Deputado Raimundo Gomes de Matos foi o Relator, que é de minha autoria. Essa PEC está pronta para votação, mas nós estamos impedidos de votá-la por conta da intervenção no Rio de Janeiro. Então, a alternativa que nos resta é aproveitar essa grande oportunidade da medida provisória para discutir também este assunto: como organizar o Piso Salarial Nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias no Brasil.

Então, contem comigo. Vou estar aqui para ajudar.

Finalizando, Presidente – depois vou conversar com o Relator –, há Estados que ainda não efetivaram os agentes comunitários de saúde. Vejam: em 2006, nasceu a Emenda Constitucional 51 (EC 51), no dia 14 de fevereiro de 2006. Nós estamos há 12 anos com ela em plena vigência, e, até hoje, em alguns Estados, há agentes comunitários que não sabem se são servidores de carreira do Município ou não – estão ainda em situação precária.

Eu acho que nós temos a grande oportunidade também, nesta medida provisória, de aprofundar o debate desse assunto, que é extremamente importante. Eu digo isso, porque estive em Primavera do Leste. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso tem recomendado o desligamento de diversos agentes comunitários de saúde e de diversos agentes de combate a endemias que participaram de processo seletivo nos moldes da Emenda Constitucional 51 – ainda assim, acabam recomendando o desligamento.

Então, nós precisamos também discutir esse assunto para amparar esses agentes comunitários de saúde e esses agentes de combate a endemias que estão aí em plena efetividade, há mais de 10, há mais de 15 anos trabalhando em prol da saúde do povo brasileiro, mas continuando com uma relação precarizada.

Então, deixo aqui este meu registro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Agradeço ao Deputado Valtenir, que sempre foi um grande batalhador na defesa dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Com certeza, esse assunto será amplamente debatido pelos membros desta Comissão, como também a partir do relatório do nosso Senador Cássio.

Nosso Deputado Mandetta.

**O SR. MANDETTA** (DEM - MS) – Sr. Presidente, meu caro Deputado e amigo Raimundo Gomes de Matos, Odorico, companheiro de SUS, Senador Cássio, primeiro, quero parabenizar o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Quando eu aqui cheguei, em 2011, o Deputado era já o Presidente da Frente Parlamentar dos Agentes Comunitários. Eu me lembro que ele me chamou e perguntou: "Você quer ajudar?" Eu falei: "Quero." Ele me colocou de tesoureiro da Frente. E eu estou para ser auditado a qualquer tempo, porque nunca houve nenhum real na nossa frente parlamentar. Então, eu sou o tesoureiro das contas... (*Risos.*)

... mais fáceis de serem auditadas do mundo.

Presidente e Relator, claro que nós nos frustramos, claro que os agentes comunitários de saúde do Brasil inteiro se frustraram. Em que pese todo o trabalho feito dentro desta Casa pela Conacs, pela Ilda, que tão bem sucede a saudosa Ruth Brilhante, todos nos frustramos, por conta da nossa expectativa de, primeiro, regulamentar a profissão e dar a ocupação.

Primeira frustração. Quando nós fizemos o texto lá na Câmara, Senador, que veio para cá, o Governo sentou e fez o texto de comum acordo e pediu para que, quando voltasse à Câmara, nós não alterássemos, e nós não alteramos uma linha. Qual não foi nossa surpresa em janeiro quando eles colocaram 16 vetos, o que nos mobilizou desnecessariamente por conta da derrubada dos vetos. Aí o Governo viu que não havia mais essa necessidade, porque, com a intervenção no Rio, os vetos eram somente para colocar um obstáculo para não votarmos a PEC. Só isso. Não havia outra razão de ser dos vetos.

E, paralelamente aos vetos, o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, agora Deputado, publicou... Nós colocamos no projeto que eles seriam capacitados para o nível técnico, para nós termos técnicos de saúde comunitária, com 1.400 horas. Ele publicou o programa para capacitar os agentes comunitários para técnico de enfermagem. Quando fez esse movimento... Ele é um movimento muito claro no sentido de esvaziar essa possível categoria, porque, como técnicas de enfermagem, essas pessoas iriam acabar concorrendo a plantões, concorrendo a trabalhos em hospitais, e ele mudou, na mesma portaria, a relação de agentes comunitários por habitante, ele retirou uma série de afazeres, enfim, ele esvaziou completamente. Nós derrubamos 13 vetos, e 3 ficaram para uma redação que motivou essa medida provisória também mediada pela Conacs.

Então, essa MP e esta Comissão Especial são a nossa última oportunidade, como Legislativo, para corrigir graves distorções que vieram na PNAB, que é a Política Nacional de Atenção Básica, que vieram na política de recursos humanos através de portaria e que vieram do congelamento total das negociações em relação à revisão desse piso.

É uma medida provisória sobre a qual nós vamos ter que chamar o Governo, para que ele tenha a sensibilidade de acordar no texto, para não termos que submeter essas pessoas a uma situação tão degradante de ficar cinco anos sem nenhum tipo de reajuste.

Vale ressaltar que esse veto foi feito pela então Presidente Dilma e que, aqui, na Casa, não conseguimos derrubar o veto. Então, quando se votou o piso e se tirou o reajuste, o piso, que era uma conquista, virou uma bola, uma corrente no pé dessa categoria. E estamos prestes a ver o piso ser superado pelo salário mínimo.

Então, é uma oportunidade que tem esse Governo de rever essa política e de dar mais tranquilidade, para que essas pessoas possam trabalhar, que é o que se espera.

Parece-me que, no ano passado, houve aumento da mortalidade infantil no Brasil, o que é um dos sinais mais claros da falência da atenção básica, é um dos sinais que a população mais percebe. Aumentar a mortalidade infantil significa desassistência, falta de... E isso ocorreu por conta da total desmotivação de quem hoje tem uma série de desmanches na sua profissão.

Algumas emendas foram colocadas, no sentido de corrigir essas distorções. Tenho certeza de que o Relator fará um excelente trabalho e que a gente, juntamente com a Conacs, com essa participação política tão qualificada, vai conseguir sair com um texto equilibrado. E vamos levar ao Plenário, negociando, informando, dialogando com o Governo, para que não tenhamos o dissabor de vetos e depois de ter que voltar aqui para a derrubada de vetos. Enfim, isso não seria para nós nenhum desafio. Nós gostaríamos de sair dessa redação com esse assunto pelo menos bem encaminhado.

Então, parabéns pela composição. Acho que está em boas mãos. Agora é trabalharmos, fazermos um bom relatório equilibrado e votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Essa foi a participação do Deputado Mandetta, nosso Tesoureiro da Frente Parlamentar.

Quero dizer que, hoje, pela manhã, o Senador Cássio abriu sua agenda, para receber a comissão da Confederação.

Passamos mais de duas horas, dialogando sobre a medida provisória, verificando já todas as questões da linha anterior, dos vetos, como também de todas as 26 emendas já apresentadas. E a Consultoria e o Senador Tasso, de 10h até 12h30, ficaram disponíveis, ouvindo, analisando todas as alternativas.

Verificamos que, efetivamente, hoje, pelos dados oficiais, há 341.960 mil agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias.

Foi também debatido o que o Deputado Valtenir falou da questão da precarização. São quase 150 mil servidores que estão com o estado precarizado e o Senador com a sua equipe, com os consultores, observaram que se precisa efetivamente construir um texto para dialogar com o Governo.

Mantivemos contato, após a reunião com o Senador Cássio junto com a Presidente da Confederação, a Ilda, com o André Moura, para ele ser também esse interlocutor com a Casa Civil e com o Governo Federal como um todo.

No tocante à iniciativa dos Parlamentares que apresentaram as emendas em relação ao reajuste, como disse o Deputado Odorico, foi uma injustiça muito grande feita pela ex-Presidente Dilma, no momento em que ela vetou categoricamente o parágrafo que dava esse direito da data base e do reajuste.

Naquela ocasião, o Congresso não teve, acima de tudo, uma certa força para derrubar esses vetos, como hoje, no mês passado, derrubamos esses vetos do Presidente Temer.

A construção da repercussão financeira já está feita. Junto com o Senador Cássio, nós já observamos e já dialogamos com a Comissão de Orçamento. Há uma possibilidade – é claro que é preciso dialogar como Governo – do remanejamento orçamentário de R$1 bilhão para fazer face à necessidade... Nós já fizemos os cálculos do que é necessário mensalmente, das parcelas que são necessárias para fazer frente, caso haja toda sinalização de que é uma justiça que precisa ser feita aos agentes comunitários de saúde, é estabelecer a data-base e estabelecer já, de imediato, o reajuste.

É claro que é preciso o orçamentário e o financeiro. O orçamentário se tem, contanto que a Comissão, e nos Plenários da Câmara e do Senado, nós possamos também dialogar com os Parlamentares, Senadores e Senadoras, para que aquele recurso que nós aprovamos na Comissão de Orçamento destinado à capacitação dos curso de enfermagem, que a maioria – e nós temos percorrido já alguns Estados e vários Municípios do Estado do Ceará – dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, Senador, não tem esse interesse de fazer o curso de Enfermagem.

Ele está tendo a formação... Antes fizesse mesmo cursos na área da saúde comunitária, mas não o curso de Enfermagem. Então, eu creio que não foi a categoria que optou por solicitar o curso de Enfermagem.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Exatamente.

Então, o que ocorre? A área econômica sinalizando e a consultoria do orçamento vai nos dar para fornecer ao Senador Cássio – quando terminou a reunião com o Senador Cássio, eu passei na consultoria de orçamento para ver que mecanismo nós poderemos apresentar para remanejar esse orçamento para que se faça face às necessidades orçamentárias e financeiras para cumprir esse reajuste.

**O SR. MANDETTA** (DEM - MS) – Só o que nós remetemos a Cuba até agora, em relação aos médicos cubanos, já ultrapassa 10 bilhões o que o Brasil mandou para fora do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – Então, é uma oportunidade ímpar...

**O SR. MANDETTA** (DEM - MS) – Um bilhão e meio para um Estado, não para o médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Gomes de Matos. PSDB - CE) – É uma oportunidade ímpar de nós fazermos esse reparo e fazermos justiça a esses milhares de servidores que diuturnamente enfrentam sol, chuva, adversidades, cuidando da atenção básica do nosso povo.

Então, eu creio que as alternativas... A consultoria do Senador Cássio já está bastante inteirada de todos esses itens, e com certeza nós iremos fazer um trabalho para apresentar aos Plenários da Câmara e do Senado.

Eu creio que não há mais alguma observação a ser feita.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

E quero dizer que vamos estabelecer com a Secretaria da Casa as reuniões nas terças-feiras, à tarde. Normalmente, nas quartas-feiras, tanto a Câmara quanto Senado têm uma turbulência de audiências, como também de comissões permanentes.

Então, fica estabelecido que na próxima terça-feira, às 14h30, teremos uma nova reunião desta Comissão para levarmos à frente o debate da Medida Provisória 827, de 2018.

Muito obrigado aos Srs. Senadores e aos Deputados e Deputadas.

(*Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 55 minutos.*)